



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL 002/2016

**PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
DE RECURSOS PRÓPRIOS**

A Direção do CCS torna público que, no período de 25 a 29 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsistas conforme descrito a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento da atividade:

Unidade	Vagas	Conhecimentos específicos
Núcleo de Patrimônio	04	Pacote Office – Nível avançado de Excel
Direção do CCS	01	Conhecimento básico de Informática
Assessoria de Comunicação	01	Elaboração de notícias, auxílio na elaboração de eventos, conhecimentos em fotografia, conhecimentos em diagramação, predisposição para trabalho em equipe.

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

2.1 O acadêmico deve ter matrícula em curso presencial do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e superior, em intercâmbio e mobilidade acadêmica, estes dois últimos comprovando vínculo na UFSM de pelo menos 06 meses de trabalho/permanência na Instituição;

2.2 O acadêmico bolsista deverá desenvolver atividades de no mínimo 16h e no máximo 20h semanais;

2.3 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato para realizar a inscrição deve apresentar o seguinte documento:

a) Formulário de Inscrição (anexo1) devidamente preenchido;

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectiva datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	25/08/16 a 29/08/16 das 07h às 19h	Prédio: 26 Sala 1357
Entrevista com os candidatos	30/08/16	Prédio: 26 Sala 1352
Divulgação do resultado	31 /08/16	Site do CCS
Início das atividades	1º/09/16	Prédio 26 Sala 1357



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação, verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pela atividade;
- c) Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da atividade.

6 VALOR E DURAÇÃO:

- 2.1 O valor da bolsa Núcleo de Patrimônio é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;
- 2.2 O valor da bolsa da Direção do CCS é de 300,00 (trezentos reais) mensais;
- 2.3 O valor da bolsa da Assessoria de Comunicação do CCS é de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais;
- 2.4 As bolsas têm duração máxima de 4 meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Direção do Centro de Ciências da Saúde.

7 ALTERAÇÕES NO EDITAL:

- 7.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site www.ufsm.br/ccs.

Santa Maria, 25 de agosto de 2016.



Prof. Tit. Dr. José Edson Paz da Silva
Direção do Centro de Ciências da Saúde

